



DOCUMENTO INFORMATIVO DI-RE-02/2019
de 21 de março de 2019

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleição de candidato para o PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto nos incisos V e X, do art. 20, do Estatuto desta Universidade,

COMUNICA QUE:

- a) O Banco Santander S.A. (SANTANDER) promoveu a abertura de inscrições para a eleição de candidato para o Programa TOP ESPANHA Santander Universidades – Edição 2019 (PROGRAMA);
- b) No convênio assinado com a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) o SANTANDER concede à UPM uma bolsa integral para o PROGRAMA e determina que a UPM realize processo seletivo próprio para a seleção do candidato entre os alunos dos Cursos de Graduação;
- c) As inscrições do processo seletivo da UPM para a bolsa estarão abertas até 09/04;
- d) O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao PROGRAMA;
- e) Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa TOP ESPANHA Santander Universidades tem como objetivo possibilitar a mobilidade internacional de professores e estudantes de instituições de ensino superior conveniadas ao SANTANDER, para participação de curso na *Universidad de Salamanca*. O evento de Embarque será realizado em junho de 2019 com previsão de permanência de até 25 dias no país de destino.

2. DAS RESPONSABILIDADES DO SANTANDER

O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros relacionados abaixo, cujo valor e forma estão definidos em instrumento específico celebrado com a UPM:

- a) Para o participante selecionado, 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida) e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do SANTANDER, ficando estabelecido que não será possível realizar a troca de voos, seus horários e demais especificações das passagens aéreas a serem emitidas pelo SANTANDER, razão pela qual o bolsista que não fizer uso do bilhete aéreo emitido pelo SANTANDER será automaticamente eliminado do PROGRAMA;
- b) Transporte do participante do PROGRAMA entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta para a cidade de origem), para distâncias superiores a 150 km;

- c) Contratação de apólice de seguro internacional e seguro de vida para o participante do PROGRAMA pelo período de duração do PROGRAMA;
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob os cursos relacionados ao PROGRAMA.

NOTA: Não haverá pagamento em pecúnia a quaisquer participantes do PROGRAMA a título de bolsa.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA UNIVERSIDADE ESPANHOLA

- a) Fornecer refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do PROGRAMA;
- c) Fornecer transporte aos participantes do PROGRAMA, relacionados às visitas culturais acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do PROGRAMA; e
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem exclusivamente no âmbito do PROGRAMA.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Os participantes do PROGRAMA deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar as providências necessárias à viabilização de sua participação no PROGRAMA, devendo ainda:

- a) Permanecer regularmente matriculado na UPM;
- b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas nos cursos que realizar na universidade espanhola, estando ciente que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER;
- d) Apresentar a identificação de conta corrente ativa de sua titularidade no Banco Santander, quando da assinatura do Termo de Adesão;
- e) Considerando que o objetivo do programa é promover acesso à cultura espanhola, não será permitido a participação dos candidatos de nacionalidade espanhola.

5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Considerar-se-ão candidatos, para participação do PROGRAMA, todas as pessoas naturais, brasileiras natas ou naturalizadas, maiores de 18 anos, habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, residentes em território brasileiro, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, em qualquer Curso de Graduação oferecido pela UPM, durante todo o processo de seleção e de realização do PROGRAMA;
- b) Estar no ato da candidatura com integralização mínima de 10% e máxima de 90% da Matriz Curricular;
- c) Apresentar passaporte **válido pelo menos até 30 de outubro de 2019;**
- d) Possuir Média Geral maior ou igual a 7 (sete);
- e) Não ter Registro de Ocorrência Disciplinar;
- f) Assinar o Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional específico (Vide Anexo I);

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

Ficam impedidos de participar como beneficiários deste PROGRAMA, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos dispostos neste Edital, aqueles já beneficiados por algum



Programa de mobilidade internacional do SANTANDER UNIVERSIDADES, bem como, todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do presente PROGRAMA, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1ª Fase de inscrição (junto ao SANTANDER): Até 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 08/04/2019 o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no PROGRAMA TOP ESPANHA por meio do aplicativo (*app*) **Santander Universitário** e guardar o comprovante de inscrição que é enviado pelo *app* ao e-mail do candidato.

2ª Fase de inscrição (junto à UPM):

O candidato deverá inscrever-se *online* até às 23:59 horas do dia 09 de abril, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, onde informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir:

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do Passaporte válido pelo menos até 30/10/2019;
- c) **Carta de Motivação** assinada pelo candidato;
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM;
- e) **Situação Curricular**, que pode ser obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data igual ou posterior a 10 de fevereiro de 2019;
- f) **Cópia do comprovante da inscrição feita no *app* Santander Universitário (1ª Fase de inscrição);**
- g) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** assinado;
- h) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados emitidos pela PRPG/COPQ**, agregados em um único documento em formato PDF;
- i) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, **cópia dos certificados emitidos pela SECCA**, agregados em um único documento em formato PDF;
- j) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;
- III. A carta de recomendação deverá estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Não será aceito passaporte com validade inferior ao especificado;
- V. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VI. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;



VII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail coi.alunos@mackenzie.br, identificando no título do e-mail o nome do alunos, curso e TIA;

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:

8.1 Avaliação da documentação: serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações do item 7 e que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura na carta de motivação ou carta de recomendação, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, tradução incompleta da Situação Curricular, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. Devido ao prazo para encerramento do Processo Seletivo, não haverá possibilidade de correção de documentos para as inscrições indeferidas.

8.2 Os candidatos com inscrições deferidas serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive aquelas em DP);
- a) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- b) Semestre letivo sendo cursado;
- c) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- d) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- e) Participação em programas ofertados pela COI com pontuação válida.

8.3 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MGR} + \text{FCCDP} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FMON} + \text{FPCOI}$$

Sendo:

MGR = Média Geral do aluno incluindo reprovações;

FCCDP = fator relativo aos componentes curriculares em DP, sendo atribuído os valores:

- 1** - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular em DP a cursar;
- 0,8** - se o aluno **tiver apenas um** componente curricular em DP a cursar;
- 0,6** - se o aluno **tiver dois** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0,4** - se o aluno **tiver três** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0** - se o aluno **tiver mais que três** componentes curriculares em DP a cursar.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores

- a) Para cursos com duração de 10 semestres: 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4, 0,3 ou 0,2 para alunos cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2 respectivamente;
- b) Para cursos com duração de 8 semestres: 0,88, 0,75, 0,63, 0,50 ou 0,38, 0,25 para alunos cursando a etapa 7, 6, 5, 4, 3 e 2, respectivamente;



- c) Para cursos com duração de 7 semestres: 0,86, 0,71, 0,57, 0,43 ou 0,28, para alunos cursando a etapa 6, 5, 4, 3 e 2, respectivamente;
- d) Para cursos com duração de 6 semestres: 0,86, 0,67, 0,50 ou 0,33 para alunos cursando a etapa 5, 4, 3 e 2 respectivamente;
- e) Para cursos com duração de 5 semestres: 0,80, 0,60, ou 0,40, para alunos cursando a etapa 4, 3 e 2, respectivamente;
- f) Para cursos com duração de 4 semestres: 0,75 ou 0,50, para alunos cursando a etapa 3 e 2, respectivamente.

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores:

1,0 – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **1,0** para os alunos que apresentarem o certificado de 01 ou mais programas.

8.4 O aluno selecionado será aquele que obtiver a maior **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**.

8.5 Em caso de empate da **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o aluno com maior Média Geral incluindo-se as reprovações;

2º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares em DP;

3º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);

5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);

6º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;

7º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Atendimento pessoal na COI para esclarecimento de dúvidas, no horário das 9h até 18h	Até 08/04
Período de inscrição	Até 09/04
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	10/04
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	18/04
Último dia para desistência do processo seletivo	22/04
Divulgação dos alunos selecionados	Até 24/04
Assinatura do Termo de Adesão pelos alunos selecionados	06/05 à 08/05
Evento de embarque (data a ser definida pelo Santander Universidades)	Junho 2019

NOTA: Caso o aluno desista do processo seletivo após 22/04, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até 24 de abril.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato selecionado deverá comparecer à COI para assinatura do TERMO DE ADESÃO entre os dias **06 a 08 de maio de 2019**, no horário das 9 até 18 horas.

NOTAS:

- I. O não comparecimento para assinatura do Termo de Adesão até às 18 horas do dia 08 de maio de 2019 implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo candidato da lista geral de candidatos classificados;
- II. O candidato que desistir do PROGRAMA após a assinatura do Termo de Adesão ficará impedido de participar de quaisquer outros Programas de Mobilidade Acadêmica promovidos pela UPM.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
21 de março de 2019
149º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



DI-RE-21/2019 – ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL – TOP ESPANHA

Eu, _____, matrícula/TIA _____, aluno regular do curso _____, se contemplado no **PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2019**, comprometo-me a participar das atividades programadas, estando ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitar a data limite de 22 de abril de 2019 para desistência do Processo Seletivo;
2. Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT da minha unidade, por e-mail, telefone, ou mídias sociais;
3. Informar meus contatos ao Professor(a) que for designado(a) pela UPM para acompanhar os alunos neste PROGRAMA;
4. Manter o(a) Professor(a) acompanhante informado(a) de minhas movimentações durante todo o período de intercâmbio;
5. Atender convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
6. Respeitar a Carta de Princípios do Mackenzie, estando ciente que mesmo em mobilidade internacional as normas da UPM se aplicam à minha condição acadêmica no exterior;
7. Promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas e professores da IES estrangeira, bem como junto à sua oficina internacional;
8. Autorizar sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Instituto Presbiteriano Mackenzie relacionadas às atividades da COI;
9. Assumir toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no citado PROGRAMA, não cobertos pelo seguro oferecido pelo SANTANDER UNIVERSIDADES.

Ao assinar este Termo assumo ainda os seguintes compromissos:

1. Enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de e-mails e documentos que receber da IES estrangeira ou do SANTANDER UNIVERSIDADES;
2. Enviar para a COI, no máximo 30 dias após o final da mobilidade, uma descrição de minha experiência no PROGRAMA, com até 3 páginas, acompanhada de duas fotos em alta resolução.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno

DI-RE-21/2019 – ANEXO II



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA

SANTANDER UNIVERSIDADES * (MODELO, o original será encaminhado após a indicação do aluno contemplado ao Santander Universidades)

_____, ____ de _____ de 2019.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa TOP ESPANHA Santander Universidades

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, tendo participado da inscrição no Programa TOP ESPANHA Santander Universidades, após ter sido selecionado/indicado pela Instituição _____, venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro ainda, que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa TOP ESPANHA Santander Universidades, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável e irretroatável concordância com o fato de que o Programa TOP ESPANHA Santander Universidades, a qualquer momento, poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Instituição _____ caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa TOP ESPANHA Santander Universidades.

Fica desde já autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de meu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus ao Banco Santander (Brasil) S/A, em documentos de divulgação ou de esclarecimentos do Programa.

Declaro que todas as informações prestadas ao Banco Santander (Brasil) S/A e à instituição de ensino superior a qual sou vinculado, _____, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Declaro ainda estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Por derradeiro, autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu conglomerado, a me enviar informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Para professores indicados pela universidade abaixo subscrita:

Assumo o compromisso de realizar as atividades relativas ao curso objeto do PROGRAMA, representar a universidade à qual estou vinculado e coordenar os alunos bolsistas da instituição brasileira que me indicou, durante a estadia em território estrangeiro.

Atenciosamente,

NOME DO PARTICIPANTE SELECIONADO/INDICADO PELA IES

Ciente:

Instituição de Ensino Superior: _____

Nome: _____

Cargo: _____

DI-RE-21/2019 – ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do Programa TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

c) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

DI-RE-21/2019 – ANEXO IV

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
 - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31422222
 - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), podendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
 - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
 - b. Programa = TOP ESPANHA
 - c. Fase candidatura = única – 2019/1
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial. Quando completar a alteração dos dados, clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a universidade escolhida (Universidade de Salamanca – Espanha). Preencher os demais campos e clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer *upload*) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
 - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
 - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
 - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema. Alguns campos serão zerados;
 - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI – PROGRAMA TOP ESPANHA.